

Refrigeradores Dako equilíbrio resk31. Valor da Avaliação deste lote: R\$ 2.805,75 (dois mil, oitocentos e cinco reais e setenta e cinco centavos). LOTE Nº 25 (antigo lote 138): 6 Refrigeradores Electrolux RE31. Valor da Avaliação deste lote: R\$ 5.611,50 (cinco mil, seiscentos e onze reais e cinquenta centavos). LOTE Nº 26 (antigo lote 139): 7 Refrigeradores Electrolux RE 28. Valor da Avaliação deste lote: R\$ 4.255,39 (quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos). LOTE Nº 27 (antigo lote 140): 7 Refrigeradores Continental. Valor da Avaliação deste lote: R\$ 5.237,40 (cinco mil, duzentos e trinta e sete reais e quarenta centavos). LOTE Nº 28 antigo lote 141): 7 Refrigeradores Continental frost free Copacabana. Valor da Avaliação deste lote: R\$ 6.546,75 (seis mil, quinhentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos). LOTE Nº 29 (antigo lote 142): 89 Refrigeradores Metalfrio VB28140/46 350L. Valor da Avaliação deste lote: R\$ 124.855,88 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos). LOTE Nº 30 (antigo lote 143): 21 Refrigeradores Metalfrio VB26W 248L. Valor da Avaliação deste lote: R\$ 23.568,30 (vinte e três mil, quinhentos e sessenta e oito reais e trinta centavos). LOTE Nº 31 (antigo lote 144): 7 Refrigeradores Metalfrio VB2BR 246L. Valor da Avaliação deste lote: R\$ 7.201,42 (sete mil, duzentos e um reais e quarenta e dois centavos). LOTE Nº 32 (antigo lote 145): 12 Refrigeradores Fricon VCV-ZE,03BR 493 L. Valor da Avaliação deste lote: R\$ 22.446,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais). LOTE Nº 33 (antigo lote 146): 4 Refrigeradores Bascol SS-360AL 360L. Valor da Avaliação deste lote: R\$ 5.611,50 (cinco mil, seiscentos e onze reais e cinquenta centavos). LOTE Nº 34 (antigo lote 147): 6 Refrigeradores Gelopar GPTU-37 410L. Valor da Avaliação deste lote: R\$ 9.539,55 (nove mil, quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos). LOTE Nº 35 (antigo lote 149): 1 Freezer Gelopar GRCE-4P. Valor da Avaliação deste lote: R\$ 3.741,00 (três mil, setecentos e quarenta e um reais). LOTE Nº 36 (antigo lote 150): 1 Freezer Gelopar GREP-4P. Valor da Avaliação deste lote: R\$ 3.741,00 (três mil, setecentos e quarenta e um reais). LOTE Nº 37 (antigo lote 151): 1 Freezer Gelopar Horizontal GHBA-510. Valor da Avaliação deste lote: R\$ 2.244,60 (dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos). LOTE Nº 38 (antigo lote 154): 4 Mesas plásticas PVC. Valor da Avaliação deste lote: R\$ 224,46 (duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos). LOTE Nº 39 (antigo lote 155): 9 Bancos plásticos PVC. Valor da Avaliação deste lote: R\$ 168,35 (cento e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos). LOTE Nº 40 (antigo lote 156): 22 Cadeiras plásticas PVC diversos modelos. Valor da Avaliação deste lote: R\$ 617,27 (seiscentos e dezessete reais e vinte e sete centavos). LOTE Nº 41 (antigo lote 162 e 163): 90 Cadeiras escolares azuis e pretas. Valor da Avaliação deste lote: R\$ 3.366,90 (três mil, trezentos e sessenta e seis reais e noventa centavos). LOTE Nº 42 (antigo lote 164 e 165): 35 Cadeiras pretas fixas e de diversas cores. Valor da Avaliação deste lote: R\$ 1.636,68 (hum mil, seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos). LOTE Nº 43 (antigo lote 170): 2 Sofás 02 lugares. Valor da Avaliação deste lote: R\$ 205,75 (duzentos e cinco reais e setenta e cinco centavos). LOTE Nº 44 (antigo lote 171): 2 Sofás 03 lugares. Valor da Avaliação deste lote: R\$ 299,28 (duzentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos). LOTE Nº 45 (antigo lote 172): 12 Telefones sem fio diversos fabricantes. Valor da Avaliação deste lote: R\$ 224,45 (duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos). LOTE Nº 46 (antigo lote 181): 300 Mouses diversas marcas. Valor da Avaliação deste lote: R\$ 1.683,45 (hum mil, seiscentos e oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos). LOTE Nº 47 (antigo lote 185): 65 Teclados numérico. Valor da Avaliação deste lote: R\$ 1.215,82 (hum mil, duzentos e quinze reais e oitenta e dois centavos). LOTE Nº 48 (antigo lote 186): 200 Teclados USB. Valor da Avaliação deste lote: R\$ 2.244,60 (dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos). LOTE Nº 49 (antigo lote 226): 170 Câmeras infravermelho. Valor da Avaliação deste lote: R\$ 6.359,70 (seis mil, trezentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos). LOTE Nº 50 (antigo lote 230): 25 Fechaduras de cofre. Valor da Avaliação deste lote: R\$ 1.402,88 (hum mil, quatrocentos e dois reais e oitenta e oito centavos). Os bens encontram-se no Centro de Distribuição: Rua da Linha, 500, Passarinho, Recife - PE. Unidades: Recife e Região. Será o presente edital, por extrato e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de outubro de 2020.

## Foro do Interior

### Cível e Comercial

---

#### COTIA

---

#### 1ª Vara Cível

---

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.  
PROCESSO Nº 1008072-95.2017.8.26.0152

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr(a). Seung Chul Kim, na forma da Lei, etc.

EDITAL - AVISO SOBRE A ALIENAÇÃO DA UNIDADE PRODUTIVA ISOLADA (UPI) DISTRIBUIÇÃO, CONFORME O ADITIVO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO APROVADO NA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES REALIZADA NO DIA 21.1.2020 (FOLHAS 2567/2584) E HOMOLOGADO EM 03/02/2020 (FOLHAS 2593/2594), EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Alvenius) - PROCESSO Nº 1008072-95.2017.8.26.0152, EM TRAMITE PERANTE A 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE COTIA ESTADO DE SÃO PAULO. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Cotia - Estado de São Paulo, Dr. Seung Chul Kim, na forma da lei, FAZ SABER a quem o presente edital vir ou dele conhecimento tiver e interessar possa que a Alvenius pretende alienar, com amparo nos Artigos 60 e 142 da Lei nº 11.101 de 09 de fevereiro de 2005, a Unidade Produtiva Isolada (UPI), abaixo descrita. Desta forma, serve o presente Edital para promover o leilão conjunto, na forma de UPI Distribuição, descrita nas cláusulas 6.1 a 6.1.5., do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial (folhas 2478/2485) homologado; que obedecerá às condições estabelecidas neste Edital, ficando todos os interessados cientificados de que poderão apresentar propostas fechadas para aquisição da UPI entre os dias 23/11/2020 e 24/11/2020, neste Fórum, no 1º Ofício Cível de Cotia, localizado na Rua Topázio, 585 Jd. Nomura Cotia CEP: 06717-235, na forma abaixo descrita. 1. OBJETO: 1.1. COMPOSIÇÃO DA UPI: 1.1.1. Estoque; 1.1.2. Máquinas de ranhura; 1.1.3. Porta pallets; 1.1.4. Contratos de distribuição; 1.1.5. Lista de clientes; 1.1.6. Marca Alvlok. 1.2. PREÇO: 1.2.1. O valor de



avaliação da UPI Distribuição, segundo o Anexo 2 do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, é de R\$ 19.900.000 (dezenove milhões e novecentos mil Reais) e está dispensada a realização de avaliação judicial no procedimento deste Leilão; 1.2.2. A proposta não poderá apresentar valor inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do valor de avaliação; 1.3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 1.3.1. Serão aceitos lances para pagamento à vista e a prazo: 1.3.2. a vista: pagamento do valor total da arrematação, em até 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir do recebimento da notificação da Recuperanda, a ser realizado pelo adquirente por meio de depósito bancário em conta vinculada ao Juízo da Recuperação Judicial. 1.3.3. a prazo: pagamento inicial de no mínimo 30% (trinta por cento) do valor da arrematação em até 48 (quarenta e oito) horas, contados do recebimento da notificação da Recuperanda, a ser realizado pelo adquirente, a serem depositados em conta vinculada ao Juízo da Recuperação Judicial, e o saldo poderá ser parcelado em até 12 (doze) meses, sendo que as parcelas serão atualizadas monetariamente pelo índice de TR, adicionado de juros de 9,6% (nove vírgula seis por cento) ao ano. 1.4. MÁQUINAS DE RANHURA: 1.4.1. Vide lista constante no ADITIVO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL. 1.5. CONTRATOS DE DISTRIBUIÇÃO: 1.5.1. Os contratos vigentes de distribuição serão transferidos ao adquirente da UPI, sujeitos à aprovação conforme requisitos dos respectivos fornecedores; 1.5.2. A Alvenius envidará todos os esforços para a concretização da transferência de todos os contratos. 1.6. LISTA DE CLIENTES: 1.6.1. Será fornecida após conclusão da venda da UPI; 1.7. MARCA ALVLOK: 1.7.1. A marca ALVLOK será transferida ao adquirente da UPI; 1.7.2. Adicionalmente, a marca ALVENIUS GROOVED poderá ser usada em conjunto com a marca ALVLOK pelo período de 1 ano; 1.8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: 1.8.1. Será disponibilizado aos interessados, após a habilitação no leilão e assinatura de um Acordo de Confidencialidade, informações mais detalhadas contendo: 1.8.2. DRE até a margem bruta; 1.8.3. Curva ABC mostrando a distribuição do faturamento por valor, produto e região; 1.8.4. Estrutura operacional logística existente; 1.8.5. Cópia dos registros da marca ALVLOK; 1.8.6. Certificados UL/FM da marca ALVLOK; 1.8.7. Informações sobre o estoque; 1.8.8. Informações sobre porta pallets. 2. Condições para a transferência da UPI: São condições precedentes e indispensáveis para a transferência da titularidade sobre os ativos objeto da UPI, sem prejuízo de outras especificadas no Contrato de Compra e Venda e/ou das demais condições previstas neste Edital: i) o cumprimento pelo comprador das condições e determinações previstas neste Edital e oferecidas em sua proposta vencedora; ii) publicação de decisão proferida pelo Juízo da Recuperação determinando a expedição do auto de arrematação e a transferência da titularidade sobre os ativos da UPI; iii) o comprador e a Alvenius devem ter celebrado Contrato de Compra e Venda que contenha termos e/ou condições precedentes adicionais, desde que não sejam conflitantes aos previstos nesse Edital. 3. Prazo para Aperfeiçoamento da Aquisição: As Condições Precedentes previstas no item 2. acima deverão ser satisfeitas em até 30 dias contados da data de realização do Leilão, possibilitada a estipulação de prazo diverso pelas partes. 4. Condições Mínimas: Quaisquer interessados poderão apresentar suas propostas, observadas as seguintes condições mínimas (Condições Mínimas): i) ser firme, vinculativa, irrevogável e irretroatável, por no mínimo 60 (sessenta) dias de sua apresentação; ii) contrato social ou estatuto social; iii) ata de concordância dos sócios para aquisição da UPI, se o caso; iv) cartão de CNPJ; v) declaração de referência bancária de pelo menos 1 (uma) instituição financeira de primeira linha; vi) balanço referente ao exercício do ano de 2019 autenticado pela Junta Comercial competente ou declaração do imposto de renda, caso o adquirente seja pessoa física, referente ao exercício de 2019; vii) último balancete do ano de 2020 autenticado pela Junta Comercial ou imposto de renda, caso o adquirente seja pessoa física, referente ao exercício de 2020; viii) carta da instituição financeira ou extrato bancário para comprovação de que o adquirente possui recursos ou meios suficientes para fazer frente ao pagamento, ao menos, do Valor Mínimo da UPI Distribuição; ix) prever o preço proposto pela aquisição da UPI Distribuição, atendendo ao Valor Mínimo; x) prever pagamento do preço em moeda nacional corrente; e xi) ser apresentada(s) no prazo estabelecido no Edital de Alienação Judicial, em 2 (duas) vias de igual teor, direcionadas ao MM. Juízo da Recuperação Judicial. 5. Qualificação: Eventuais proponentes interessados em participar do processo competitivo deverão manifestar seu interesse no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da publicação deste Edital, mediante apresentação dos documentos elencados nos itens ii ao viii à Alvenius localizada na Estrada Fernando Nobre, nº 487, Cotia/SP, com cópia para a Administradora Judicial, no endereço Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, 939 - 8º andar Torre Jucarandá | Barueri SP | CEP: 06460-040, e protocolo junto ao no 1º Ofício Cível de Cotia, localizado na Rua Topázio, 585 Jd. Nomura Cotia CEP: 06717-235. 6. Regras do Processo Competitivo. 6.1. Proposta: A Alienação judicial da UPI será realizada na modalidade de propostas fechadas, na forma do art. 142, inc. II, da Lei 11.101/05, observadas as regras previstas neste edital. 6.2. Entrega da Proposta: Os interessados deverão apresentar propostas fechadas, a serem entregues pessoalmente ou por representante munido de procuração com prova de poderes, em 2 (duas) vias, em envelopes lacrados, no 1º Ofício Cível de Cotia, localizado na Rua Topázio, 585 Jd. Nomura Cotia CEP: 06717-235, entre os dias 23/11/2020 e 24/11/2020, entre às 14 horas e 16 horas. 6.3. Abertura das Propostas: As propostas apresentadas serão abertas e ratificadas em audiência pública judicial a ser realizada no dia 26/11/2020, às 14 horas, perante o Juízo da 1ª Vara Cível de Cotia, com transmissão pela plataforma virtual Microsoft Teams, sendo que eventuais interessados em acompanhar o ato deverão requisitar o link de acesso por meio do e-mail rjalvenius@mgaconsultoria.com.br. 6.4. O link de acesso à audiência de abertura de propostas será enviado com antecedência de 24h da realização do ato, contendo as instruções para participação. 6.5. Cópias da Proposta: As propostas deverão respeitar as Condições Mínimas e estar acompanhadas, em envelope em separado, de 2 (duas) vias de cada um dos documentos comprobatórios necessários para verificação das Condições Mínimas. 6.6. Lance Vencedor: Após a abertura das propostas o juiz identificará a proposta com maior valor oferecido para pagamento que será declarada vencedora, caso atenda todos os demais requisitos previstos no Edital. No momento que o juiz realizar a abertura das propostas, caso haja proposta com o pagamento parcelado, será necessário calcular o valor presente da proposta, utilizando-se a taxa de 9,6% a.a. Ainda, o juiz e a Recuperanda, no momento de declarar a proposta vencedora, considerarão as cláusulas qualitativas. 7. Inadimplemento do Adquirente: Na hipótese de não ser efetuado o pagamento nos termos acordados, o arrematante deverá pagar multa de 5% (cinco por cento) do valor da Proposta por ele apresentada, no prazo de 05 dias, mediante depósito judicial. O valor da multa será agregado ao fluxo de caixa da Recuperanda. A proposta inadimplida será automaticamente desclassificada e, por conseguinte, será declarado vencedor o adquirente da proposta que tiver apresentado o segundo melhor preço pela UPI Distribuição. No caso de a proposta vencedora conter o pagamento parcelado, caso o pagamento não seja realizado no vencimento, o arrematante deverá efetuar o pagamento de multa de 5% (cinco por cento) do saldo devedor acrescido de juros de 1% (um por cento) ao mês. Além da incidência da multa, a Recuperanda, mediante a notificação extrajudicial, intimará o arrematante a efetuar o pagamento do débito, no prazo de 5 (cinco) dias. Caso o arrematante permaneça inerte, a Recuperanda declarará vencido o contrato antecipadamente e executará, judicialmente, o saldo remanescente. 8. Ausência de Sucessão: A UPI Distribuição será alienada livre e desembaraçada de quaisquer ônus ou gravames, não havendo sucessão do adquirente da UPI Distribuição por quaisquer dívidas e obrigações da Recuperanda, de qualquer natureza, inclusive as de natureza tributária, trabalhista e ambiental, na forma dos artigos. 60 e 142 da Lei 11.101/2005. 9. Não competitividade: Durante o prazo de 24 (vinte e quatro) meses, após a conclusão da compra e venda, a Recuperanda, por si, e seus sócios, não poderão exercer atividades similares às desempenhadas pela UPI Distribuição, a não ser que o adquirente dispense explicitamente tal restrição. NADA

MAIS.

**NOVO HORIZONTE****Juizado Especial Cível****JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**

Fórum de Novo Horizonte - Comarca de Novo Horizonte

JUIZES: NATÁLIA BERTI - Juiz de Direito

**EDITAL DE LEILÃO e INTIMAÇÃO**

O(A) Excelentíssimo(a) Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal de Novo Horizonte/SP, FAZ SABER a quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que foram designadas hastas públicas para venda do bem abaixo descrito, sendo que haverá o início da captação de lances para o 1º Leilão no dia 16/11/2020 às 14:00 horas e se encerrará dia 18/11/2020, às 14:00 horas, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 18/11/2020, às 14:01 horas e se encerrará no dia 09/12/2020, às 14:00 horas, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) da avaliação, no sítio: [www.leiloesjudiciais.com.br](http://www.leiloesjudiciais.com.br), para alienação do(s) bem(ns) penhorado(s) na(s) execução(ões) do(s) Auto(s) abaixo, conforme segue(m) descrito(s):

OBS.: Havendo lances nos três minutos antecedentes ao horário de encerramento do leilão haverá prorrogação de seu fechamento por igual período de tempo visando manifestação de outros eventuais licitantes.

PROCESSO: Nº. DE ORDEM/CONTROLE 356/2018 - 1000588-39.2018.8.26.0396 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

REQUERENTE(S): ANTÔNIO CARLOS TOLOY JÚNIOR (CPF 324.723.758-59)

REQUERIDO(S): ANTÔNIO APARECIDO SIMON BERTOLINI (CPF 786.741.668-49)

BEM(NS): Parte ideal correspondente à 10% de Um prédio situado à rua Prudente de Moraes, esquina da Rua Santos Fonseca, nº 177, Centro, Novo Horizonte/SP, com terreno foreiro, medindo 14,00 metros de frente por 16,00 metros de cada lado, da frente aos fundos, mais ou menos, confrontando com estas vias públicas, com a Igreja Presbiterana e com quem mais de direito. Imóvel matriculado sob o nº 33.967 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Novo Horizonte/SP.

AVALIAÇÃO DA PARTE IDEAL: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), em 24 de janeiro de 2020, atualizado para R\$ 21.429,18 (vinte e um mil, quatrocentos e vinte e nove reais e dezoito centavos), em outubro de 2020.

DEPOSITÁRIO: ANTÔNIO APARECIDO SIMON BERTOLINI, Rua Salomão Eid, nº 578, Centro, Novo Horizonte/SP.

LOCALIZAÇÃO DOS BENS: Conforme descrição acima.

ÔNUS: Consta Distribuição de Ação de Execução nº 1000035-89.2018.8.26.0396 (EXTINTO), em favor de Paulo Martins de Carvalho, em trâmite no Juizado Especial Cível de Novo Horizonte/SP; Penhora nos autos nº 1000814-44.2018.8.26.0396, em favor de José Almici, em trâmite no Juizado Especial Cível de Novo Horizonte/SP; Penhora nos autos nº 1000806-67.2018.8.26.0396, em favor de Edson Doniseti Rodrigues, em trâmite no Juizado Especial Cível de Novo Horizonte/SP; Outros eventuais constantes na Matrícula Imobiliária.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 36.663,16 (trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos), em março de 2020.

O arrematante arcará com os eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme art. 130, parágrafo único do CTN.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá ofertar lances pela Internet através do site [www.leiloesjudiciais.com.br](http://www.leiloesjudiciais.com.br), devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento prévio, no prazo de até 24 horas de antecedência do leilão e confirmarem os lances através do site. Os arrematantes ficam cientes desde já de que deverão garantir seu lance com o pagamento do respectivo valor acrescidos da comissão do Leiloeiro em até 24 horas, sob pena de sofrer as penalidades legais, conforme Artigo 335 do Código Penal.

Ficam desde já cientes os interessados de que os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de insucesso do mesmo por qualquer ocorrência, tais como, na conexão de internet, no funcionamento do computador, na incompatibilidade de software ou quaisquer outras ocorrências. Desse modo, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação posterior.

PARCELAMENTO COM BASE NO ARTIGO 895 DO CPC: Em caso de imóveis e veículos, o pagamento poderá ser parcelado em primeiro leilão por valor não inferior ao da avaliação e, em segundo leilão, pelo maior lance, desde que não considerado vil, conforme art. 895, I e II, do CPC, nas seguintes condições:

1. Imóveis: O arrematante deverá pagar 25% do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses;
2. Veículos: O arrematante deverá pagar 25% do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 6 (seis) meses;
3. Imóveis e veículos: As prestações são mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 1.000,00 cada;
4. Imóveis e veículos: Ao valor de cada parcela, será acrescido o índice de correção monetária da poupança;
5. Caução para imóveis: Será garantida a integralização do lance por hipoteca judicial sobre o próprio bem imóvel, através de hipoteca na matrícula, no momento do registro da carta de arrematação;
6. Caução para veículos: Será garantida através de caução idônea (exemplo de caução idônea: seguro garantia, fiança bancária, imóvel em nome do arrematante ou de terceiro, com valor declarado igual ou superior a 03 (três) vezes o valor da arrematação), caução esta condicionada à aceitação e homologação pelo juízo. Não sendo apresentado caução idônea, ou, não sendo a caução apresentada aceita pelo juízo, a expedição da Carta de Arrematação e posse do veículo somente ocorrerá após comprovação da quitação de todos os valores da arrematação;
7. Sanções em caso de atraso ou não pagamento do parcelamento: No caso de atraso ou não pagamento de qualquer das